



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLVIII - Nº 252 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021. EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS  
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	INDICAÇÃO.....	07
PROJETO DE LEI.....	05	ATA.....	14
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	06	RESENHA.....	14
MOÇÃO.....	06	AVISO.....	15
REQUERIMENTO.....	07	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	15

**MESA DIRETORA**

Deputado Othelino Neto  
Presidente

- |  |  |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)        | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)                 | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Rildo Amaral (Solidariedade) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado César Pires (PV)             | 4.º Secretário: Deputada Paulo Neto (DEM)              |

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |   |
|--|---|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)       | 13. Deputado Luiz Henrique Lula da Silva (PT) |
| 02. Deputada Ana do Gás (PC do B)          | 14. Deputado Marcos Caldas (PTB)              |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB)            |
| 04. Deputado Antônio Pereira (DEM)         | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM)           |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B)          |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM)           | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL)            |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    | 19. Deputado Paulo Neto (DEM)                 |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PROS)            | 20. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B)    |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PSB)           | 21. Deputado Rafael Leitoa (PDT)              |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)        | 22. Deputado Ricardo Rios (PDT)               |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB)            | 23. Deputado Zito Rolim (PDT)                 |
| 12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         |   |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO**

01. Deputado Ariston Sousa (Republicanos)
02. Deputada Detinha (PL)
03. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
04. Deputado Fábio Macedo (Republicanos)
05. Deputado Hélio Soares (PL)
06. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

**BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE**

01. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
02. Deputada Betel Gomes (PRTB)
03. Deputada Prof.ª Socorro Waquim (MDB)
04. Deputado Roberto Costa (MDB)
05. Deputada Wendel Lages (PMN)

**LÍDER DE GOVERNO**

Deputado Rafael Leitoa

**BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA**

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fabio Braga (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

**PARTIDO VERDE - PV**

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado César Pires (PV)

**PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

**LICENCIADO**

Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado  
Deputado Pastor Cavalcante (PTB)  
Deputado Zé Inácio Lula (PT)



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Duarte Júnior

### Suplentes

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Luiz Henrique Lula  
Deputado Zito Rolim  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Ariston

### PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Wendell Lages

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE

Dep. Roberto Costa

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Ariston

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Edson Araujo  
Deputado Fábio Braga  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Hélio Soares

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Luiz Henrique Lula  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Fábio Braga  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Hélio Soares

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Ariston

### PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio Lula

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Edivaldo Holanda

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Edson Araujo  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Hélio Soares

### Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Ciro Neto  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Ariston

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Antonio Pereira  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Duarte Júnior

### Suplentes

Deputado Luiz Henrique Lula  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Zito Rolim  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Leonardo Sá

### PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlinhos Florêncio

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Leonardo Sá

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Fábio Braga  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Ariston

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Luiz Henrique Lula  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Zito Rolim  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Duarte Júnior

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Edson Araujo  
Deputado Antonio Pereira  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Ariston

### PRESIDENTE

Dep. Duarte Júnior

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

Dep. Fábio Braga

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Fábio Braga  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Fábio Macêdo

### Suplentes

Deputada Ana do Gás  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Edson Araujo  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Ariston

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Rafael Leitão  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Hélio Soares

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Luiz Henrique Lula  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ciro Neto  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Ariston

### PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitão

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Hélio Soares

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

Dep. Ariston Sousa

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Ciro Neto

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Ariston

### Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Fábio Braga  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Leonardo Sá

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Edson Araujo  
Deputado Antonio Pereira  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Fábio Macêdo

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Ariston

### PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

Dep. Prof. Marco Aurélio

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Luiz Henrique Lula  
Deputado Fábio Braga  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Hélio Soares

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Mical Damasceno  
Deputada Daniella Tema  
Deputado Neto Evangelista  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Ariston

## XIII - Comissão de Turismo

### PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

### REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Mical Damasceno  
Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista  
Deputado Fábio Macêdo

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Edson Araujo  
Deputada Betel Gomes

### Suplentes

Deputada Daniella Tema  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista  
Deputado Ariston

Deputado Rafael Leitão  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Wendell Lages



Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um.

Presidente, Senhor Deputado Wendell Lages  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ariston  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Luís Henrique Lula da Silva

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Ana do Gás, Ariston, Arnaldo Melo, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Braga, Fábio Macedo, Hélio Soares, Luís Henrique Lula da Silva, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Rildo Amaral, Vinício Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaíza Hortegal, Edson Araújo, Glalbert Cutrim, Marcos Caldas, Mical Damasceno, Othelino Neto, Paulo Neto, Rafael Leitao, Ricardo Rios e Roberto Costa.

## I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO (lê Ata e texto bíblico) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO LUIZ HENRIQUE LULA – (lê Expediente).

## II – EXPEDIENTE.

### PROJETO DE LEI Nº 469 / 2021

Institui diretrizes para criação do “Programa de Suporte Emocional para crianças e adolescentes nas escolas públicas do Estado do Maranhão”.

**Art. 1º**– Esta Lei institui diretrizes para criação do “Programa de Suporte Emocional às crianças e adolescentes nas escolas públicas do Estado do Maranhão”, vinculado à Secretária de Estado da Educação.

**Art. 2º**– O programa de Suporte Emocional para crianças e adolescentes nas escolas públicas tem como objetivo a prioridade e garantia do atendimento àquelas crianças e adolescentes com baixa autoestima, problemas emocionais e/ ou transtornos mentais.

I – Os atendimentos serão prestados em conjunto envolvendo a criança e/ou adolescente, a família, a comunidade, a escola, a rede social e os serviços de saúde por equipe multidisciplinar pertencente aos quadros das Secretarias afins.

II - Os atendimentos clínicos e psicológicos serão realizados na rede de saúde que integram o Sistema Único de Saúde- SUS, de forma presencial ou virtual, a critério da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão;

**Art. 3º**– O Poder Executivo, regulamentará a presente lei objeti-

vando sua melhor aplicação.

**Art. 4º**– Fica o Poder Executivo responsável pela criação de normas complementares para a sua execução.

**Art. 5º**– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 21 de setembro de 2021. - Dr. LEONARDO SÁ - DEP. ESTADUAL – PL**

## JUSTIFICATIVA

Segundo dados da Fiocruz, cerca de 90% dos casos de suicídio de crianças e adolescentes tem associação com transtornos psiquiátricos. O suicídio é um fenômeno de causa múltipla e está totalmente ligado às doenças mentais. Depressão e transtorno bipolar do humor são os quadros mais associados às tentativas de suicídio.

O suicídio também pode ser desencadeado devido à dificuldade que as crianças e adolescentes têm em lidar com algumas situações, por exemplo, crianças e adolescentes que sofrem bullying, que perderam uma pessoa querida, que têm problemas de serem aceitas pelos grupos sociais, que sentem rejeição por parte dos pais ou amigos, que têm dificuldades no aprendizado escolar, e também, separação dos pais, podem provocar consequências emocionais graves.

O suicídio é hoje a terceira causa de morte na adolescência e a tentativa de autoextermínio é a principal causa de emergência psiquiátrica em hospitais gerais. Nos últimos 10 anos, têm aumentado as taxas de tentativa de suicídio e suicídio consumado em jovens - 98% das pessoas que cometem suicídio apresentam algum transtorno mental à época do Suicídio, especialmente transtorno do humor (depressão, bipolar etc.).

Mais de 70% das crianças e adolescentes com transtornos de humor grave não apresentam sequer diagnóstico, que dirá tratamento adequado. Em média, um único suicídio afeta outras seis Pessoas (Fleishman,2002). Muitas vezes o suicídio é omitido pela família, que apresenta dificuldade e preconceito para lidar com esta difícil questão (Bertolote,2004). O suicídio é uma das 10 maiores causas de morte em todos os países. Homens cometem suicídio quatro vezes mais do que as mulheres e estas últimas tentam suicídio mais vezes, com métodos, porém menos letais.

A baixa incidência do suicídio em crianças está relacionada a maior dificuldade de acesso a métodos letais e imaturidade cognitiva. A ideação suicida é comum na idade escolar e na adolescência; as tentativas, porém, são raras em crianças pequenas. Tentativas de suicídio consumado aumentam com a idade, tornando-se comuns durante a adolescência.

É essencial a observação e identificação de comportamentos suspeitos, tais como tristeza acentuada, irritabilidade, agressividade, flutuações de humor, queda do rendimento escolar, alterações de sono e/ou apetite, bem como, comportamentos de risco, por exemplo, envolvimento em esportes radicais sem técnica e equipamentos adequados, dirigir embriagado, uso abusivo de drogas ilícitas, atividade sexual promíscua, brigas constantes e de gangues.

Ante esse cenário, quando a família, a comunidade, e especialmente, a unidade escolar nota que há algo fora do normal, acionar o atendimento especializado é imprescindível. A atenção à saúde da criança e do adolescente deve ser priorizada, a rede de atendimento psicossocial deve ser incorporada a esse contexto para que psiquiatras e psicólogos possam avaliar de forma criteriosa e individualizada, e identificar o provável sofrimento psíquico que acomete as crianças e adolescentes.

Em dezembro de 2019 surgiu na China um novo coronavírus denominado “severe acute respiratory syndrome coronavirus-2” (SARS-CoV-2). A doença associada ao SARS-CoV-2 - denominada “coronavirus disease 2019” (COVID-19) - tornou-se o mais grave problema de saúde pública desta geração, tendo sido declarada uma pandemia em 11 de março de 2020.

Diversas medidas de isolamento social foram instituídas. O fe-



chamento das escolas, universidades, clubes, praças, parques e locais de atividade física enclausurou adultos e crianças. Mesmo mantidos os serviços essenciais, as crianças e os adolescentes foram afastados do convívio social e forçados ao isolamento. Tais medidas se deram, em grande parte, devido a experiências anteriores aos surtos do vírus da Influenza, e necessárias para a diminuição da transmissibilidade.

*“Os efeitos indiretos da COVID-19 na criança e no adolescente podem ser maiores que o número de mortes causadas pelo vírus de forma direta.” Tedros Adhanom Ghebreyesus —Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS).*

Em 2020, a COVID-19 passa a integrar o panorama da saúde infantil em todo o mundo, com sérios impactos diretos e indiretos para toda população. Agrega-se ao cenário, o desafio da vulnerabilidade social: segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2017, 23,4 milhões de crianças entre 0 e 14 anos de idade viviam na pobreza. As taxas de mortalidade infantil ainda são consideradas elevadas e acredita-se que somente em 2030 o Brasil alcançará o nível abaixo de 10 mortes para cada mil nascimentos, aceitável pela OMS.

Os impactos da pandemia na infância e adolescência têm efeitos diretos e indiretos. Os efeitos diretos dizem respeito às manifestações clínicas da COVID-19. Já os efeitos indiretos são os mais variados, tais como, prejuízos no ensino, na socialização e no desenvolvimento, visto que creches, colégios, escolas técnicas e de idiomas, faculdades e universidades tiveram que ser fechadas. O afastamento do convívio familiar ampliado, com amigos e com toda rede de apoio agravando vulnerabilidades. O estresse, e sua toxicidade associada, afeta enormemente a saúde mental de crianças e adolescentes, gerando um claro aumento de sintomas de depressão e ansiedade. Aumento da violência contra a criança, o adolescente e a mulher, e a consequente diminuição da procura pelo atendimento aos serviços de proteção. Aumento da epidemia de sedentarismo e obesidade. Exagero no uso de mídias/telas, como televisão, computadores, tablets e smartphones. Crianças e adolescentes sofrem as consequências do enorme impacto socioeconômico nas famílias, com aumento do desemprego e impossibilidade de trabalho para serviços não essenciais. Aumento da fome e do risco alimentar em parte pelo fechamento das escolas e das creches além de perdas nas receitas familiares.

Na saúde mental os impactos da pandemia de COVID-19 podem apresentar desde reações normais e esperadas de estresse agudo por conta das adaptações à nova rotina, até agravos mais profundos no sofrimento psíquico. Tendo em vista as estatísticas que apontam o aumento dos casos de tentativas e suicídios após eventos extremos, identifica-se como fundamental o desenvolvimento de estratégias de prevenção, acompanhamento e posvenção, visando o bem-estar da população. No que concerne o comportamento suicida, tem-se um continuum de autoagressões que envolve ideação, ameaças, tentativas e atos suicidas. O suicídio apresenta-se como um de seus desfechos, o mais grave, o mais crítico e o mais identificado pela área da saúde - no Brasil, 51% dos casos de suicídio acontecem dentro de casa (WHO, 2014).

O contexto da pandemia COVID-19 associado ao isolamento, as incertezas, ao medo de perder entes queridos e a recessão econômica podem tornar vulneráveis crianças, adolescentes e suas famílias (GOLBERSTEIN, et al., 2019). Este cenário tende a suscitar ou agravar o sofrimento e consequentemente os problemas de saúde mental, em especial a depressão e ansiedade, aumentando o risco do comportamento suicida.

Embora o cenário de pandemia potencialize o sofrimento, existem medidas protetivas passíveis de serem adotadas. Uma resposta interdisciplinar abrangente é necessária e deve incluir intervenções seletivas, indicadas e universais como forma de prevenção (GUNNELL et al., 2020).

Reduzir esse risco é tarefa urgente de gestores e profissionais, em especial, os profissionais de saúde, e requer medidas amplas de planejamento e organização dos serviços no sentido de garantir o fortalecimento da atenção à saúde da criança e do adolescente e de dirimir as desigualdades socioeconômicas que perpassam o campo da saúde.

Práticas e políticas públicas voltadas para a promoção de saúde

mental e prevenção do suicídio são de extrema relevância nesse momento.

Nesse contexto, apresentamos este projeto de lei que concebe o “Programa de Suporte Emocional para as Crianças e Adolescentes nas Escolas Públicas do Estado do Maranhão”, com a finalidade precípua de prevenir, identificar e promover o tratamento de sofrimentos e transtornos mentais de crianças e adolescentes, considerados, em especial, os agravos advindos da pandemia da COVID-19.

Por fim, é meritória a proposta ora apresentada, visando o fortalecimento e a valorização da categoria.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres para a aprovação deste importante projeto.

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 21 de setembro de 2021. - Dr. LEONARDO SÁ - DEP. ESTADUAL – PL**

#### PROJETO DE LEI Nº 470 /2021

*Cria a obrigatoriedade de solicitação de exames laboratoriais para acompanhamento dietoterápico pelo nutricionista no Estado do Maranhão.*

**Art. 1º** - Não se trata de diagnóstico, tratamento ou procedimento; a solicitação de exames para diagnóstico de doenças é atividade privada do médico.

**Art. 2º** - Aos nutricionistas acrescentem ao pedido do exame uma justificativa técnica fundamentada que explicita a sua necessidade para a avaliação nutricional e acompanhamento do paciente e ofereça elementos para a deliberação do auditor do plano ou seguro de saúde quanto a autorização dos mesmos.

**Art. 3º** - O nutricionista deve considerar os diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ASN com relação ao número de consulta estabelecidas pela cobertura obrigatória dos planos de saúde e as limitações referentes aos exames laboratoriais.

**Art. 4º** - As operadoras de planos de saúde obrigam-se cobrir os exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico prescrito por nutricionistas, com justificativa técnica fundamentada.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de julho de 2021. - **DANIELLA TEMA - Deputada Estadual**

#### JUSTIFICATIVA

Na prática, nas consultas e avaliações com o profissional de nutrição, os exames laboratoriais fazem parte de um conjunto de ferramentas (antropometria, exame físico, etc.) que são utilizadas com o objetivo de avaliar o estado nutricional do paciente.

Os resultados dos exames laboratoriais colaboram para o diagnóstico nutricional correto e a prescrição do plano alimentar individualizado. Entretanto, inúmeros nutricionistas têm a solicitação de exames laboratoriais recusada pelos planos de saúde, gerando transtornos tanto para o profissional quanto para o paciente.

Cumpramos ressaltar que a solicitação de **exames laboratoriais** necessários ao acompanhamento dietoterápico é regulamentada e atribuída como competência do nutricionista, pela Lei Federal nº. 8.234/1991 e Resolução CFN nº 306/2003.

Em contrapartida, há alguns anos, os planos de saúde “barram” as requisições de exames laboratoriais requisitados por nutricionistas. Isso porque com base na Lei Federal nº 9.656/1998, que dispõe sobre planos e seguros de assistência à saúde, são facultadas a oferta de contratação e a vigência dos produtos definidos no plano a “cobertura de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais”.

Por esse motivo, a realização dos exames laboratoriais depende





da autorização do auditor do plano de saúde, e qualquer profissional da saúde também está sob a mesma condição.

O CFN recomenda que o nutricionista apenas solicite exames laboratoriais exclusivamente necessários à avaliação, à prescrição e à evolução nutricional e dietoterápica do cliente/paciente. Também se sugere, quando for necessário, adicionar uma justificativa técnica fundamentada explicando a necessidade da realização dos exames para a avaliação nutricional e acompanhamento do paciente, pois isso oferece argumento técnico para autorização do auditor do plano de saúde.

Cumprido mencionar que, de acordo com a OMS - Organização Mundial de Saúde, 815 milhões de pessoas passam fome no mundo, destes, 7 milhões de pessoas no Brasil; 7,6 bilhões de pessoas perfazem a população mundial, sendo que 30% são considerados com sobrepeso, uma em cada três pessoas no mundo estão obesas.

Segundo a mesma Organização, mais de 16 milhões de brasileiros adultos sofrem de diabetes, destes 72 mil morrem por ano. Dentre as doenças cardiovasculares a hipertensão é a mais comum no Brasil, atingindo 30% da população.

Dentre todos estes casos, **a alimentação e nutrição tem papel relevante para prevenção, manutenção e recuperação da saúde da população.**

O nutricionista é um profissional de saúde cuja formação é exclusivamente voltada à alimentação e nutrição humana, a ele cabe avaliação nutricional das pessoas saudáveis ou enfermas planejando, supervisionando a alimentação prescrita.

Diante do exposto, a solicitação de **exames laboratoriais** é de suma importância para o acompanhamento dietoterápico mais adequado.

Nestes termos, solicito aos colegas Parlamentares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei e é o que se pleiteia e espera.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de julho de 2021. - **DANIELLA TEMA - Deputada Estadual**

## PROJETO DE LEI Nº 471 /2021

### **Institui o Programa Estadual de Educação Financeira Escolar e dá outras providências.**

Art. 1º – Fica instituído no Estado do Maranhão o Programa de Educação Financeira Escolar, com o objetivo de introduzir, estimular e transmitir, por meio de conteúdos práticos, lúdicos e interativos, conceitos básicos de Educação Financeira aos alunos da Rede Básica de Ensino.

Parágrafo Único – O Programa de Educação Financeira Escolar tem como meta proporcionar às crianças, jovens e adolescentes da Rede Básica de Ensino o acesso universal à Educação Financeira como área de conhecimento de aprendizagem essencial, que compõem o processo formativo de todos os educandos ao longo das etapas e modalidades de ensino no nível da Educação Básica, como direito de pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais no âmbito da Educação Básica escolar e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares.

Art. 2º – Fica instituída a Semana Estadual de Educação Financeira no estado do Maranhão, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de maio, com o objetivo de promover o Programa Estadual de Educação Financeira Escolar.

Parágrafo único – O objetivo da Semana Estadual de Educação Financeira é desenvolver atividades no âmbito escolar que garantam noções básicas, bem como estimulem os alunos a buscar conhecimentos financeiros e previdenciários, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e autonomia.

Art. 3º - Para consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser realizadas palestras sobre educação financeira, bem como distribuídos materiais informativos acerca do tema.

Art. 4º - Fica o Poder Público autorizado a firmar convênios, termos de cooperação técnica, parcerias ou outras modalidades previstas em lei, com entidades públicas ou privadas, para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 21 de julho de 2021. - **DANIELLA TEMA - Deputada Estadual**

### JUSTIFICATIVA

A educação financeira é essencial para todos, mas ter a oportunidade desde o período escolar será um diferencial para crianças e adolescentes apresentarem mais consciência e criar uma boa relação com suas próprias finanças, considerando que pesquisas mostram que 45% dos jovens entre 18 a 24 anos não sabem como administrar suas finanças e acabam caindo na inadimplência muito cedo.

A Educação Financeira constitui uma área de conhecimento extremamente importante e essencial, pois prepara os indivíduos para desenvolver as competências e habilidades necessárias para lidar com as decisões financeiras que tomarão ao longo de suas vidas. Ademais, não representa apenas um conjunto de ferramentas de cálculos, é uma leitura de realidade, de planejamento de vida, de prevenção e de realização individual e coletiva. Assim, faz todo sentido ser trabalhado desde os anos iniciais da vida escolar, afinal, é neste espaço onde damos os primeiros passos para a construção do nosso projeto de vida.

Entre 2008 e 2010, um projeto piloto desenvolvido pelo Ministério da Educação levou educação financeira à rede pública de ensino médio dos estados do Ceará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Tocantins e do Distrito Federal, e percebeu que a experiência de se informar sobre finanças produziu mudanças significativas na vida dos jovens estudantes e de suas famílias, contribuindo para que os jovens fizessem escolhas mais conscientes, se preparando para um futuro mais tranquilo.

No mesmo sentido, analistas do Banco Mundial constataram o aumento de 1% do nível de poupança dos jovens que passaram pelo programa; 21% a mais dos alunos fazem uma lista dos gastos todos os meses; 4% a mais dos alunos negociam os preços e meios de pagamento ao realizarem uma compra. As famílias também foram beneficiadas, pois temas como orçamento, planejamento e taxas bancárias entraram na pauta das conversas e decisões conjuntas de gastos por causa dos deveres de casa. O relatório conclui, ainda, que esse resultado indica que jovens educados financeiramente podem contribuir para o crescimento de 1% do PIB do Brasil.

Desta forma, não há como desprezar a importância da inclusão da educação financeira no âmbito escolar, estimulando, desde cedo, o interesse das crianças, jovens e adolescentes pelo planejamento de suas finanças.

Ademais o tema tem sido considerado de grande relevância e se apresenta como uma das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que inclui o estudo de educação financeira como área de conhecimento de aprendizagem essencial, ressaltando-se que o BNCC define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais no âmbito da Educação Básica escolar e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares, devendo ser implementado em todo o país a partir deste ano.

Ante o exposto, apresento o presente projeto de lei para que seja apreciado pelos demais deputados integrantes deste parlamento, **enfatizando que não apresenta qualquer vício formal ou material, uma vez que se trata da instituição de uma política pública, que não cria ou reestrutura qualquer órgão da administração pública,**



tampouco prevê qualquer atribuição distinta das já desenvolvidas pelos órgãos que serão diretamente afetados por esta Lei.

Neste sentido, chamo especial atenção à definição de políticas públicas, senão vejamos: “afirma-se que políticas públicas são programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Como se nota, alguns elementos são centrais nessa definição: o fato de que a política pública é um programa, isto é, um conjunto coordenado de ações; a adjetivação de que se trata de ações governamentais, ou seja, levadas a cabo, ao menos prioritariamente, pelo Estado; e, por fim, os objetivos, que devem ser socialmente relevantes. Nesse sentido, percebe-se uma nítida conexão entre políticas públicas e direitos fundamentais sociais, na medida em que a primeira é um meio para a efetivação dos segundos.

A partir dessa definição, é possível notar que a criação de uma política pública não se resume à instituição de um novo órgão, e até não pressupõe essa providência. Ao contrário, a formulação de uma política pública consiste mais em estabelecer uma conexão entre as atribuições de órgãos já existentes, de modo a efetivar um direito social. Dessa maneira, quando se diz que a formulação de políticas públicas é atividade prioritariamente atribuída ao Legislativo, não se está conferindo ao legislador a tarefa de necessariamente criar novos órgãos, mas principalmente de criar programas para racionalizar a atuação governamental e assegurar a realização de direitos constitucionalmente assegurador”.

Desta forma, não se observa no presente projeto a criação de qualquer órgão ou reestruturação de atribuição de qualquer outro já existente, senão apenas o estabelecimento de metas a serem alcançadas, tendo como base as diretrizes já normatizadas no texto da Base Nacional Comum Curricular e que são de observância obrigatória pelos Estados.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres companheiros desta Casa para aprovação da presente proposição.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 21 de julho de 2021. - **DANIELLA TEMA - Deputada Estadual**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 053 /2021

*CONCEDE Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Beckman” à Senhora **Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues**.*

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Beckman” à Ilustre empresária brasileira **Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues**, que comanda a rede de lojas de varejo Magazine Luiza.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 21 de setembro de 2021. - **DANIELLA TEMA - Deputada Estadual**

### JUSTIFICATIVA

**Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues**, nascida em 09 de outubro de 1948, em Franca, interior de São Paulo, filha única de Clarismundo Inácio e Jacira Trajano Inácio. Durante sua infância, em Franca/SP, ela teve duas grandes influências femininas na sua criação: sua mãe e sua tia, e, desde então, teve a oportunidade de experimentar o que é trabalhar com o varejo.

Formada em Direito pela Faculdade de Direito de Franca, em 1972, conseguiu transformar uma rede de lojas localizadas em sua cidade natal em uma rede suficientemente forte para brigar com gigantes do segmento varejista, como Casas Bahia e Ponto Frio. Passou por diversos setores, como cobrança e vendas, foi vendedora, gerente de loja, até receber, em 1991, um chamado de sua tia para assumir a liderança das

lojas de varejo Magazine Luiza.

Após assumir a direção da rede Magazine Luiza, Luiza Trajano decidiu modernizar a empresa, criando uma loja virtual de eletrodomésticos em uma época na qual as pessoas mal acessavam a internet. Outra medida foi a criação, em 1993, de um programa de bonificação que permitia aos funcionários participarem da distribuição dos lucros da empresa. Luiza também incentivou que todos participassem de reuniões de equipe e fortaleceu a cultura da empresa, pautando-se na transparência e no sentimento de pertencimento. Dez anos depois, a companhia seria a primeira varejista a receber o prêmio de “Great Place to Work” e, até hoje, se mantém no topo desse ranking – em 2020, por exemplo, figurou no 5º lugar da lista da América Latina.

Durante e pandemia instaurada pelo novo coronavírus, a empresa, presidida por Luiza Trajano, lançou o projeto Parceiro Magalu, que incluiu pequenos comerciantes na sua plataforma de marketplace, dando visibilidade e auxiliando na logística de entrega de pequenos e médios negócios.

Fora do mundo empresarial, Luiza Trajano vem se destacando no cenário brasileiro como uma mulher forte e determinada por defender as causas que protegem os direitos da mulher e combate à violência contra a mulher.

Em 2013, Luiza Helena Trajano foi uma das 40 criadoras do grupo apartidário Mulheres do Brasil, que surgiu durante um almoço entre empresárias. Com mais de 68 mil participantes, o grupo é presidido por Luiza e conta com 22 comitês e 110 núcleos de trabalho (inclusive fora do Brasil), atuando em parceria com diferentes esferas de poder para fomentar a adoção de políticas afirmativas como a inserção de refugiados no mercado de trabalho, a capacitação de empreendedoras e a projeção de mulheres candidatas a cargos políticos.

Nesse contexto, Luiza Trajano abraçou causas importantes no combate à violência contra a mulher. Em julho de 2017, a gerente de uma unidade da rede foi assassinada pelo marido. O caso de feminicídio impactou a empresária, que **criou um canal de denúncias e um comitê interno**, além de uma organização para orientar todas as empresas que quisessem fazer o mesmo. Com o sucesso do programa, o Magazine Luiza levou o projeto para fora da empresa, fazendo campanhas para o Disque 180, a Central de Atendimento à Mulher. **A nova versão do aplicativo do Magazine Luiza, possui, inclusive, um botão “Denuncie violência contra a mulher”, conectado ao sistema do Disque 180, facilitando que a mulher agredida possa pedir ajuda de maneira discreta.**

Vale mencionar que no mundo dos negócios que ainda é dominado pelos homens, a empresária ganhou grande destaque, sendo, recentemente, a única brasileira presente na **lista de 100 pessoas mais influentes do mundo da revista Time**.

Por todo o exposto, é de suma importância a aprovação do presente projeto de resolução legislativa para **concessão Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Beckman” à notória empresária brasileira, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues**, em decorrência de sua longa e reconhecida trajetória; e é o que se pleiteia e espera.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 21 de setembro de 2021. - **DANIELLA TEMA - Deputada Estadual**

## MOÇÃO Nº 071 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148, do Regimento Interno, solicito o envio de Moção de Pesar à família do Senhor **Pedro Paulo Romano Lopes** – competente e renomado advogado deste Estado que contribuiu significativamente para defesa de grandes causas - nos seguintes termos:

*A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa o seu mais profundo pesar pela perda irreparável de **Pedro Paulo Romano Lopes**, falecido, prematuramente, no sábado 18/09/2021, na cidade de*



*São Luís - MA, um cidadão bem querido por todos, deixando eternas saudades a essa ilustre família e amigos. Rogamos ao Senhor Deus que conforte e abençoe a todos nesse momento de profunda dor e pesar.*

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de setembro de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

### MOÇÃO Nº 072 / 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção de Aplausos aos Policiais Militares do Batalhão de Choque, CB PM FÁBIO NOGUEIRA SILVA, SD PM JARDEL SILVA FERNANDES, SD PM JOÃO BASÍLIO GONÇALVES TIBERE que, faziam rondas no Bairro Maiobão, na quarta-feira dia 15 de setembro, em Paço do Lumiar, Região Metropolitana de São Luís, quando se depararam com uma mãe desesperada com a filha desacordada nos braços.

A criança havia se engasgado e já se encontrava inconsciente, quando imediatamente a guarnição prestou socorro à vítima, utilizando conhecimentos de APH e realizando a manobra de Heimlich método de desobstrução das vias aéreas. Após alguns minutos o SD PM JOÃO BASÍLIO GONÇALVES TIBERE conseguiu fazer com que a criança voltasse a respirar, imediatamente sendo encaminhada a UPA do Maiobão, onde a pequena Iliundara Soares Sousa foi atendida e já se encontra fora de perigo.

Os Policiais Militares citados demonstraram alto grau de responsabilidade, desempenhando suas funções com entusiasmo, dedicação, seriedade, profissionalismo, capacidade e perseverança no cumprimento de suas missões, evidenciando, desta forma, abnegação no cumprimento de tarefas, elevando o nome da Instituição Polícia Militar o que os tornam dignos de destaque, como exemplo a ser seguido por seus pares, subordinados e admiração de seus superiores.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 21 de setembro de 2021 - **Fábio Braga - Deputado Estadual**

### MOÇÃO Nº 073 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requero a aprovação de **Moção de Aplausos**, ao Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa, do Município de Caxias, **parabenizando pela execução do Programa Pró Uni Municipal**.

Em reconhecimento ao trabalho feito pelo Excelentíssimo Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa, mediante a execução do Programa Pró Uni Municipal para população caxiense, com propósito de fomentar o desenvolvimento educacional e ainda concedendo bolsas de estudos integrais à população levando o conhecimento e o desenvolvimento profissional.

Sabemos que a educação é o alicerce para o desenvolvimento de qualquer cidadão, é também, uma forma de respeitá-lo e garantir a possibilidade de seu crescimento profissional.

É com grande alegria que recebo a notícia do Programa Pró Uni Municipal, implantado no município de Caxias, pelo Excelentíssimo Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa, que tem por finalidade dar a população caxiense o acesso à educação conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 quanto ao direito à educação uma dimensão jurídico-social, mas também dimensão política, pedagógica e ética, responsabilizando a família, o Estado e a sociedade.

Por tudo isso, parabenizamos e externamos admiração o Excelentíssimo Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa, do Município de Caxias, **parabenizando pela execução do Programa Pró Uni Municipal**, e reconhecendo como direito fundamental o acesso à educação,

bem como no princípio da Isonomia que rege os preceitos do Estado Democrático de Direito que é o Brasil.

Assembleia Legislativa do Maranhão, 22 de setembro de 2021. - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

### REQUERIMENTO Nº 351/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso VI, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução Legislativa 29/2021, de minha autoria.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de julho de 2021. - **Daniella Tema - Deputada Estadual**

### REQUERIMENTO Nº 352 /2021

Á Mesa Diretora

Nos termos que dispõe o Art.163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja enviada mensagem de pesar aos familiares, pelo falecimento do Sr. José Alves de Oliveira Neto, mais conhecido como Neto da Vital 500.

Presto aqui toda minha solidariedade a esta família diante de uma perda precoce e tão dolorosa. Confiante nos ensinamentos divinos e fortalecidos pelo sentimento de esperança, estimo força e fé aos amigos e familiares nesse momento de tristeza.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 21 DE SETEMBRO 2021. - **Professora Socorro Waquim. - Deputada Estadual**

### REQUERIMENTO Nº 353 /2021

Á Mesa Diretora

Nos termos que dispõe o Art.163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja enviada mensagem de pesar aos familiares, pelo falecimento da Sra. Raimunda Nonata de Sousa.

Presto aqui toda minha solidariedade a esta família diante dessa perda dolorosa. Confiante nos ensinamentos divinos e fortalecidos pelo sentimento de esperança, estimo força e fé aos amigos e familiares nesse momento de tristeza.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 21 DE SETEMBRO 2021. - **Professora Socorro Waquim. - Deputada Estadual**

### INDICAÇÃO Nº 5498 / 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero a vossa excelência que seja encaminhado ofício ao **Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino e ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, Sr. André dos Santos Paula**, para que tome as medidas legais e administrativas necessárias com vistas a retomada do serviço essencial de fornecimento de água na localidade Parques dos Sabiás no Município de São Luís - MA.

Tal solicitação se fundamenta em denúncias feitas pelos próprios moradores de falhas no fornecimento de água há aproximadamente 24 dias, sendo que chegam a ficar 4 (quatro) dias totalmente sem abastecimento de água. Devido a isto, reforço o pedido para garantias de



direitos constitucionais àquela comunidade.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 21 de setembro de 2021. – ADRIANO - Deputado Estadual – PV

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 5499 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência de Mobilidade Urbana (MOB) o Senhor Daniel Carvalho, no sentido de que adotem providências para no prazo mais breve possível e após os estudos necessários, proceder com a implantação da BILHETAGEM ELETRÔNICA na frota de Transporte Alternativo do Estado do Maranhão.

Tal reivindicação é oriunda de pleito do conjunto dos trabalhadores e trabalhadores que fazem parte deste segmento e que vem sofrendo ano após ano, com muitas perdas de arrecadação.

Segundo a categoria, as Vans continuam oferecendo gratuidade a idosos, pessoas com deficiência e a meia passagens para estudantes mediante apresentação de carteiras de identificação. No entanto, as perdas destas gratuidades, que são garantidas por força de lei, não são repassadas aos proprietários dos veículos que fazem parte da frota de Transporte Coletivo Alternativo da grande ilha e todo o Estado do Maranhão.

Estas distorções e perdas precisam ser corrigidas.

Isto posto, apresento o presente expediente indicatório e solicito antes de tudo o amplo apoio dos pares desta Casa Legislativa.

**Mandato Popular!** - PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, São Luís – MA, em 21 de setembro de 2021. - Deputado **LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA** - Deputado Estadual – PT

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 5500 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência de Mobilidade Urbana (MOB) o Senhor Daniel Carvalho, no sentido de que adotem providências para no menor prazo possível, possa proceder com a implantação de um terminal de transbordo para atendimento do Transporte Alternativo da Região Metropolitana no bairro do Maiobão em Paço do Lumiar ou em sua proximidade.

Tal reivindicação é oriunda de pleito do conjunto dos trabalhadores e trabalhadores que fazem parte deste segmento e que não dispõem de local adequado para a realização do transbordo de passageiros naquela importante cidade, que é a que reconhecidamente mais se utiliza do transporte urbano alternativo. Vale ressaltar que o Orçamento Participativo já contempla a instalação de um terminal na região, mas apenas para o transporte coletivo (ônibus). É preciso ampliar para atendimento ao Transporte Alternativo.

Isto posto, apresento o presente expediente indicatório e solicito antes de tudo o amplo apoio dos pares desta Casa Legislativa.

**Mandato Popular!** - PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, São Luís – MA, em 21 de setembro de 2021. - Deputado **LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA** - Deputado Estadual – PT

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 5501 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência de Mobilidade Urbana (MOB) o Senhor Daniel Carvalho, no sentido de que adote providências para no menor prazo possível, possa implantar um Terminal para passageiros que se utilizam do Transporte de Turismo na capital em São Luís-MA.

Tal reivindicação é oriunda de pleito do conjunto dos trabalhadores e trabalhadores que fazem parte da Cooperativa de Transporte Rodoviário de Turismo do Estado do Maranhão e tem como principal finalidade promover maior segurança dos profissionais e passageiros que se utilizam deste importante serviço.

O que se pode observar é a total falta de controle e segurança na região do São Cristóvão e Cohab (Locais estes que historicamente são utilizados como ponto de transbordo de passageiros). A construção do referido terminal vem pôr fim a anos e anos de insegurança e visa ainda a disciplinar e controlar o fluxo de passageiros e dos ônibus de turismo.

Isto posto, apresento o presente expediente indicatório e solicito antes de tudo o amplo apoio dos pares desta Casa Legislativa.

**Mandato Popular!** - PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, São Luís – MA, em 21 de setembro de 2021. - Deputado **LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA** - Deputado Estadual – PT

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 5502 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ) Marcellus Ribeiro Alves, no sentido de que adotem providências para no prazo mais rápido possível, proceder com consulta junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e estudos que se fizerem pertinentes que possibilite **CONCEDER** a inclusão dos trabalhadores proprietários de vans e micro-ônibus oriundos do transporte alternativo como beneficiários de incentivos fiscais de IPVA e ICMS, nos moldes como já ocorre com taxistas no âmbito do Estado do Maranhão.

Tal reivindicação é oriunda de pleito do conjunto dos trabalhadores e trabalhadores que fazem parte deste segmento e que vem sofrendo ano após ano, com muitas perdas de arrecadação. E este incentivo representa um grande alívio nas receitas dos trabalhadores, em sua grande maioria pequenos empresários.

Isto posto, apresento o presente expediente indicatório e solicito antes de tudo o amplo apoio dos pares desta Casa Legislativa.

**Mandato Popular!** - PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, São Luís – MA, em 21 de setembro de 2021. - Deputado **LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA** - Deputado Estadual – PT

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**



**INDICAÇÃO Nº 5503 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ) Marcellus Ribeiro Alves, no sentido de que adotem providências para no prazo mais rápido possível, proceder com consulta junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e estudos que se fizerem pertinentes para que possibilite **CONCEDER** a redução de ICMS de 17% para 2% para atendimento da frota de Transporte Alternativo no âmbito do Estado do Maranhão, a exemplo do que já ocorre com o Transporte Coletivo.

Tal reivindicação é oriunda de pleito do conjunto dos trabalhadores e trabalhadores que fazem parte deste segmento e que vem sofrendo ano após ano, com muitas perdas de arrecadação. E este incentivo representa um grande alívio nas receitas dos trabalhadores, em sua grande maioria pequenos empresários.

Isto posto, apresento o presente expediente indicatório e solicito antes de tudo o amplo apoio dos pares desta Casa Legislativa.

**Mandato Popular!** - PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, São Luís – MA, em 21 de setembro de 2021. - Deputado **LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA** - Deputado Estadual – PT

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 5504 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades do Estado, Marcio Jerry, solicitando a pavimentação em bloquete no município de Nina Rodrigues/MA, na zona urbana e rural, beneficiando centenas de famílias que vivem e/ou trabalham naquela cidade.

O pleito tem por fim atender a uma reivindicação antiga, sobretudo dos moradores daquele município, que enfrentam permanentemente os problemas decorrentes da falta de urbanização de suas vias públicas, como buracos, poeira e alagamentos nas épocas das chuvas.

Dada a importância dessa intervenção no processo de urbanização da cidade, a comunidade de Nina Rodrigues/MA espera que a presente proposição seja aceita por essa mesa diretora e acatada por sua Excelência, o secretário Estadual de Infraestrutura.

PLENÁRIO “DEPUTADO NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 21 de setembro de 2021. - **Fábio Braga** - Deputado Estadual - SD

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 5505 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 152, requiro a V. Exa., que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Flávio Dino e a Secretária de Estado da Mulher, Sra. Nayra Monteiro, solicitando que disponibilize a “Carreta da Mulher” para o município de

Nina Rodrigues/MA, no mês de outubro de 2021 ou ainda em período seguinte a ser ajustado.

Visando dessa forma garantir e facilitar o acesso a serviços de saúde às mulheres maranhenses que se encontram em maior vulnerabilidade e por esse motivo necessitam de maior atenção das autoridades do Estado do Maranhão.

Desde já solicito de suas excelências, atenção especial à nossa proposição e conto com o apoio de todos.

PLENÁRIO “DEPUTADO NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 21 de setembro de 2021. - **Fábio Braga** - Deputado Estadual - SD

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 5506 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que depois de ouvida a Mesa Diretora, se encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Superintendente dos Correios do Estado do Maranhão, Senhor Diego Henrique de Carvalho, solicitando que seja incluído na rota de entrega de correspondências e encomendas o Bairro Eco Marajá, no Município de Coroatá/MA, para que a população que reside naquele Bairro tenha acesso ao serviço de entrega dos correios.

O Bairro Eco Marajá, conta com cerca de mil famílias, que precisam receber suas correspondências e encomendas, tendo que se dirigir ao posto da agência dos correios em outro bairro, por este motivo, se faz necessário a inclusão do bairro Eco Marajá na rota de entregas dos correios naquele município.

O recebimento de correspondências e encomendas em casa, promove o bem estar social, elevando a autoestima das pessoas que residem naquela localidade, por tanto, é de suma importância a inclusão do referido na rota de entregas da Agência do município de Coroatá/MA.

PLENÁRIO “DEPUTADO NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 21 de setembro de 2021. - **Fábio Braga** - Deputado Estadual - SD

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 5507 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 152, requiro a V. Exa., que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Flávio Dino e a Secretária de Estado da Mulher, Sra. Nayra Monteiro, solicitando que disponibilize a “Carreta da Mulher” para o município de Vargem Grande/MA, no mês de outubro de 2021 ou ainda em período seguinte a ser ajustado.

Visando dessa forma garantir e facilitar o acesso a serviços de saúde às mulheres maranhenses que se encontram em maior vulnerabilidade e por esse motivo necessitam de maior atenção das autoridades do Estado do Maranhão.

Desde já solicito de suas excelências, atenção especial à nossa proposição e conto com o apoio de todos.

PLENÁRIO “DEPUTADO NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 21 de setembro de 2021. - **Fábio Braga** - Deputado Estadual - SD



**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 5508 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 152, requiro a V. Exa., que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Flávio Dino e a Secretária de Estado da Mulher, Sra. Nayra Monteiro, solicitando que disponibilize a “Carreta da Mulher” para o município de Governador Archer/MA, no mês de outubro de 2021 ou ainda em período seguinte a ser ajustado.

Visando dessa forma garantir e facilitar o acesso a serviços de saúde às mulheres maranhenses que se encontram em maior vulnerabilidade e por esse motivo necessitam de maior atenção das autoridades do Estado do Maranhão.

Desde já solicito de suas excelências, atenção especial à nossa proposição e conto com o apoio de todos.

PLENÁRIO “DEPUTADO NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 21 de setembro de 2021. - **Fábio Braga** - Deputado Estadual - SD

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 5509 /2021**

Senhor Presidente,

Nos termos do referido artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por este, requerer de Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Flávio Dino e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, o Sr. Clayton Noleto, **solicitando pavimentação asfáltica do trecho que interliga o Município de Parnarama ao Povoado Macambira (no município de Lagoa do Mato).**

A referida obra é de grande importância, pois facilitará as condições de trafegabilidade aos moradores que lá residem e aos condutores de veículos que por ali trafegam e convivem diariamente com a dificuldade de acesso.

Ressalto que, além dos dois povoados já mencionados, a pavimentação asfáltica beneficiará ainda os Povoados Saco, Taboca, Boa Vista, Patos, Coco dos Cardoso, Matinha, Cajueiro, Bonário, Canto Bom, Varginha, Preguiça, Olho D’Água do Nugal e Bebedouro, todos no município de Parnarama, além dos Povoados Jejo e Poço dos Cachorros, no município de Lagoa do Mato, MA.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 15 de setembro de 2021. - **Rafael Leitoa** - DEPUTADO ESTADUAL

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO LUIZ HENRIQUE LULA – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES - Expediente lido. À publicação.

**III – PEQUENO EXPEDIENTE.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES - Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos e a todas! Nós temos tantos problemas aqui no Parlamento para resolver, situações de mobilidade urbana, situações relacionadas à saúde pública, à dificuldade de aulas, tanto no município da Ilha quanto nos municípios do interior, casos de corrupção sistemática, situações de violência, às vezes das forças de segurança pública, tantos problemas que a gente tem no Estado e, muitas vezes, a gente tem que perder nosso tempo em situações, como a que eu recebi ontem, no final da tarde, e sobre a qual eu não poderia deixar de comentar. Recebi aqui uma citação num processo movido pela Defensora Clarice Viana Binda, uma ação acerca de calúnia, difamação e injúria. Secretaria Judicial Única das Varas Cíveis, um processo civil que pediu uma indenização de R\$ 50 mil, e qual teria sido o motivo? Na verdade, chega a ser uma piada isso aqui, Dra. Clarice, a senhora como uma profissional do Direito, juntamente com o seu marido que assinou a peça, lamentavelmente. Na verdade, eu não havia nem citado o seu nome até a presente data. A publicação que foi feita tergiversava com o seguinte texto: “O grupo derrotado na eleição da Defensoria Pública entrou com o pedido de *lockdown*.” Foi essa frase. Não foi citado o nome dela, nada em relação a isso. Soube que ela também processou o Defensor Público-Geral porque ele avaliou, quando foi entrevistado, que a conduta foi açodada. Ou seja, ela, como defensora pública, agente pública, também, não é agente política, mas é agente pública, é passível de críticas, até porque termina mexendo com uma coisa que é muito inerente à dinâmica da sociedade, que é o direito, principalmente de causas difusas, porque a Defensoria tem um foco importante nisso. O pedido que ela fez juntamente com outros defensores, até por isso que eu não citei a pessoa dela, foi de fato açodado, sem qualquer critério técnico. Não foi pensado nenhum tipo de fundamentação robusta para fundamentar um *lockdown*. Tanto que não teve. E nós tivemos um controle adequado da doença no estado. Agora imagine se a imunidade material que os deputados têm, que serve justamente para a gente levantar situações em que nem sempre nós vamos estar certos aqui. Mas a gente, quando tiver fumaça de problema, a imunidade é garantida não é para eu xingar alguém, difamar alguém, caluniar alguém, cometer crime de opinião. Quando eu utilizo a minha tribuna aqui na Assembleia, ou virtualmente, porque as redes sociais, hoje, se equiparam a tribunas virtuais, eu levanto problemas que precisam de atenção da sociedade. Porque quando o Deputado Arnaldo tem mais de 30 mil votos, o Deputado Ariston tem seus 30 mil votos, quando eu tenho 39.804 votos, são pessoas que me outorgaram a possibilidade de representar: representar as suas vontades, as suas necessidades. O Parlamento é isso aqui. Nós temos imunidade é para isso. E se todo momento uma pessoa que não foi nem citada fizer o parlamentar perder tempo com uma ação como essa aqui, que nada mais é do que um foco de atrapalho da justiça, querendo pedir 50 mil reais, não foi nem citada. É uma coisa que chega ao absurdo nos interpellando em justiça de 1º grau. Desconhece o mais básico em termo da própria Constituição Estadual. Então, Deputado César, a preocupação é que quem está no cargo de defensora pública não tem o conhecimento básico do que é uma imunidade parlamentar, porque quer tentar enquadrar uma pessoa que nem tinha sido citada até o momento num crime de injúria, calúnia para tentar pegar dinheiro. Eu não respeito esse tipo de citação de uma pessoa como essa. Nos veremos na Justiça, doutora, e aguarde a reconvenção, porque a senhora está claramente protelando aqui a atividade do Parlamento, nos fazendo perder tempo. E a senhora vai procurar respeitar os Deputados Estaduais do Maranhão, a Assembleia Legislativa do Maranhão, até porque a Assembleia Legislativa nunca lhe desrespeitou e nunca desrespeitou a Defensoria; ao contrário, a Assembleia Legislativa sempre fez muito pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Aguardo a senhora na Justiça.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES – Com a palavra, o Deputado Luiz Henrique Lula. O SENHOR DEPUTADO LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA



(sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, deputados presentes na Assembleia, de maneira presencial, deputados que estão acompanhando e participando da Sessão Plenária na condição online, pela internet, internautas, TV e Rádio Assembleia, redes sociais e todos que nos ouvem e nos veem. Eu pedi inscrição, na manhã desta quinta-feira, para antecipar os cumprimentos que faço não só em meu nome como parlamentar, mas também em nome, creio eu, de todos os que compõem esta Casa. Ainda que de maneira antecipada, já que o Dia do Rádio será no próximo sábado, dia 25, quero crer que todos nós entendemos e temos a consciência de que esse importante veículo de comunicação dá grandes contribuições à democracia. A instantaneidade da informação é importante contribuição para que a população tenha, sempre com a velocidade das ondas do rádio, as informações em tempo real. O que hoje a internet faz com o celular que temos na mão, o rádio há muito tempo faz. Muitas mudanças tecnológicas se processaram, mas nada supera nenhum instrumento de comunicação. O mais moderno que seja não superou o rádio. O rádio é que trata da rotina e do cotidiano das cidades. É o rádio que trata das questões de interesses públicos de uma maneira geral. É o rádio que dá conta da vida do cidadão comum. É o rádio que dá conta e informa diariamente sobre todos os interesses que digam respeito à população. Desde os interesses mais profundos, mais importantes, como os interesses políticos, porque a política define tudo, até os interesses do entretenimento, da música, do esporte e, principalmente, da cultura. E nós temos no Maranhão a felicidade de termos grandes veículos de comunicação. Veículos que, em qualquer que seja a modalidade, AM, FM, rádios digitais que hoje proliferam nas redes, em todos esses segmentos, em todas as dimensões, o rádio sempre ocupa um papel de destaque. Particularmente, quero aqui desejar, me congratular com todos os colegas esse dia tão importante que será no próximo sábado, dia 25, em que nós comemoramos o Dia do Rádio. Portanto, eu quero externar aqui não só em meu nome, como disse no início, mas eu tenho certeza que em nome de todos os deputados desta Casa parabéns aos radialistas que, na prática, fazem com que esse instrumento de comunicação cumpra o seu papel, o papel de bem informar. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES - Com a palavra, o Deputado Rildo Amaral.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (sem revisão do orador) – Bom dia a todos! Saúdo a todos os deputados na pessoa do Presidente Wendell Lages, que se encontra nesse momento presidindo a Sessão. Cumprimento a todo o Maranhão. Eu queria hoje destacar e falar da alegria e a felicidade de ter no dia de ontem, lá na cidade de Imperatriz, ter iniciado a primeira obra na nossa cidade, muito provavelmente em todo o Sul do Maranhão feito por meio do Projeto Social, o importante projeto social de ressocialização de detentos realizado pelo Governo do Estado do Maranhão. A cidade de Imperatriz entendeu e parabeniza tanto o Governador Flávio Dino quanto o Secretário Murilo, também a mim por ter destinado a Emenda Parlamentar que deu início a importante obra em que utiliza a mão de obra dos detentos. Mão de obra essa, senhoras e senhores, que produz o bloquete que inclusive eu fui no Centro de Detenção, lá da cidade de Davinópolis, conhecer a produção e em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão, eles produziram e projetaram inicialmente o que seria o bloquete inicial, com peso de 14 quilos, no tamanho, especificações que seriam ideal tanto para transporte quanto para a produção, diminuindo o desperdício. E ontem quando se deu esse início Imperatriz, na Rua 1 no bairro da Vilinha, que dá acesso ao Parque Alvorada 1, 2, ao bairro Imperial, Parque Imperial, e que há dois anos, Deputado Arnaldo Melo, esse bairro foi fruto da maior enchente que o Estado do Maranhão presenciou no de 2019, que foi um ano farto de chuva. E toda a estrutura praticamente asfáltica do bairro que já era pouco terminou de ir embora. E quando nós começamos, a cidade de Imperatriz, pelas vantagens que o bloquete proporciona, Imperatriz é uma cidade muito quente, absorve muito menos calor do que o asfalto, o custo de produção praticamente, no máximo, 30% do asfalto. O prazo de duração de garantia da obra de 5 anos Imperatriz se chove, se coloca o asfalto no mês de maio, junho, quando dá em novembro, quando começa a chuva o asfalto está todo danificado que a cidade é construída sobre águas. E o bloquete a garantia mínima é de 5 anos. É

uma vantagem econômica, uma vantagem social de cada 3 dias trabalhado do detento, ele diminui 1 na sua pena recebendo 75% do salário mínimo. E muito interessante que até a Polícia Militar quando passava que viu aquele projeto de ressocialização, fizeram questão de tirar foto porque sabem que é um novo marco não somente na área urbanística da cidade, mas um novo marco também acreditar na ressocialização por meio de trabalhos sociais, por meio da produtividade, algo que a sociedade cobra, assim como eu a sociedade não entende, muitos homens e mulheres ficarem de maneira ali encarcerada sem estar produzindo. E eles estão produzindo agora desde os bloquetes a obra. E a Secretaria de Administração Penitenciária deu o melhor apoio possível. Eu queria agradecer também aqui mesmo fazendo parte da Oposição ao Prefeito Assis Ramos. Quero agradecer ao Prefeito por também ter ajudado na logística, ao Secretário Zigomar Filho, que também ajudou na logística, ao Baiano, que cedeu os banheiros químicos ali para os detentos. Então, fruto de parceria realmente onde a cidade se envolve e hoje foi a manhã toda eu recebendo fotos de pessoas que passaram lá e se sentiram representadas naquele momento. Eu tenho certeza de que agora será um motivo a mais para que os parlamentares coloquem as suas emendas para que se faça aquele grandioso projeto social de inclusão que está sendo iniciado, em Imperatriz, na rua 1 e na rua 7, na Verinha, a rua 7 passa em frente à Escola Frei Tadeu, que sempre no verão pagou o preço de ter muita poeira e no inverno muita lama, mas que agora está recebendo esse importante investimento, fruto da minha emenda parlamentar. Eu me sinto muito honrado com isso. Também queria registrar que, na próxima vez, sou um defensor de que, se deu o horário, acabou a conversa. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES – Com a palavra, o Deputado Duarte Júnior.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, na manhã de ontem, eu vim à tribuna para mais uma vez reivindicar, ao menos, uma resposta, uma satisfação às milhares de crianças aos pais que possuem alunos matriculados nas escolas públicas de São Luís, pois estes, até o momento, encontram-se sem aulas e sem qualquer perspectivas de quando os seus filhos terão a oportunidade de aprender. Quando eu, mais uma vez, solicitava essas informações à Prefeitura de São Luís e demonstrava o despreparo do Secretário Municipal de Educação, eu anunciei que hoje traria uma forte denúncia com fortes indícios de má utilização dos recursos públicos e hoje aqui eu trago provas de que a Prefeitura de São Luís contratou uma empresa por aproximadamente R\$ 2 milhões para prestar serviços de internet sem o devido processo licitatório e, pasmem, em unidades administrativas onde já possuem serviços de internet contratado. Enquanto as crianças de São Luís não têm a oportunidade de aprender porque não têm internet nas escolas, porque não têm um tablet, a Prefeitura de São Luís contrata, sem o devido processo licitatório, internet para unidades administrativas que já têm os serviços prestados. São as unidades administrativas que aqui eu cito: a Unidade do Samu e o Centro de Zoonoses. O que gerou estranheza nessa contratação, nesse processo administrativo de nº 8226/2021, é que a pesquisa de preço foi realizada em pouco mais de três horas e foi solicitado o preço do serviço a ser contratado a empresas que sequer possuem sede em São Luís, como a Certa Informática, com sede em Codó, e a Chapanet com sede em Chapadinha. Solicitaram orçamento a essas duas empresas que possuem sede em Chapadinha e Codó, e excluíram da pesquisa de preços. Empresas consolidadas, especializadas na prestação de serviço e internet, como Claro e Embratel. O que justifica não solicitar a pesquisa de preço à operadora Claro e Embratel e solicitar a Chapanet, de Chapadinha, e à empresa Certa Informática, de Codó? É para prestar serviço em Codó, em Chapadinha, ou em São Luís? E digo mais, contratar serviço para unidades administrativas que já têm serviço de internet, como demonstra o contrato nº 90/2016 da Semus, que já tem internet contratada, prestada, na unidade administrativa do Samu e na coordenação de zoonoses, situada na Estrada de Ribamar. Senhoras e senhores, essa denúncia é grave. Demonstra fortes indícios de corrupção, de má utilização do recurso público e o que é ainda pior: um serviço prestado, contratado para ser prestado em unidades que já têm internet. Enquanto isso, senhoras e senhores, milhares de crianças





estão sem aulas. Enquanto isso, parece não ter recurso, mas tem, para fazer funcionarem e deixar prontas as escolas públicas municipais. Fica aqui o meu questionamento, por que não utilizar esse recurso para retomar as atividades nas escolas públicas municipais, que até o momento somente 5% estão funcionando? Vamos solicitar, por meio da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, informações à Prefeitura de São Luís de por que essa contratação sem devido processo licitatório no valor de aproximadamente dois milhões de reais, sem uma pesquisa de preço adequada com empresas que não estão sediadas em São Luís; estão sediadas em Codó, em Chapadinha para prestar serviço em unidades administrativas que já têm internet, Samu e Centro de Zoonoses. Será que não há preocupação com as crianças que estão sem aulas? Fica aqui a nossa denúncia, a nossa reivindicação para que a Prefeitura de São Luís cumpra com o seu papel e cuide do recurso público de forma adequada.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES – Pareceres em discussão, em votação e redação final, único turno. Parecer n.º 690/2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em Redação Final ao Projeto de Lei n.º 326/2021, de autoria do Deputado Ciro Neto (lê). Em discussão. Em votação. Os senhores deputados, que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Parecer n.º 691/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei n.º 325/2021, de autoria do Deputado Ciro Neto (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Parecer n.º 692/2021, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei n.º 328/2021, de autoria do Deputado Ciro Neto (lê). Em discussão. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa, em discussão e votação. Projeto de Resolução Legislativa n.º 131/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa 166/2019, de autoria do Deputado Vinícius (lê). Em discussão. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Vai à promulgação. Requerimento à deliberação do Plenário: Requerimento n.º 350/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em Discussão. Em Votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à Promulgação.

#### V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES – Não há oradores inscritos no primeiro horário. Tempos dos Partidos ou Blocos. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, declina. Bloco Parlamentar Independente. Deputado Arnaldo Melo, declina. Bloco Parlamentar Democrático PL/Republicanos, declina. Escala reversa. PSDB. Deputado Wellington do Curso. Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhor Presidente, demais pares, população do Estado do Maranhão, o nosso mais cordial, bom dia! Que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre a sua população. Senhor Presidente, eu trago aqui o registro da determinação judicial que suspende a licitação de contratação de empresas prestadoras de serviço no Detran. Já fizemos várias denúncias no Detran, um verdadeiro cabide de emprego no Detran. A situação no Detran, de terceirizados, contratações ilegais, nepotismo, inclusive já repassamos ao Ministério Público, já encaminhamos inclusive toda documentação com relação ao contrato de R\$ 13 milhões e a tentativa de um aditivo de dois, sete milhões, na BR Terceirizações. Já é o décimo aditivo da BR Terceirizações e a tentativa de aprovação de mais um contrato de R\$ 13 milhões. Enfim, a Justiça acordou e determinou a suspensão da licitação para contratação das empresas prestadoras de serviço no Detran. Estamos na luta pela nomeação dos aprovados no concurso do Detran. É nossa luta diária, nossa luta permanente. Senhor Presidente, quando a gente fala da luta pela realização de concurso

público, desde o início do nosso mandato, a nossa luta pela realização dos concursos públicos em todos os órgãos do Estado, bem como a nomeação de todos os aprovados. Essa luta conta também, ela se estende para o Judiciário e para o Legislativo. Então, em outras oportunidades, nós já cobramos inclusive realização do concurso público na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, já havíamos falado, em outra oportunidade, com o Presidente Othelino, que tão bem conduz esse processo, e nós teremos, em breve, podem ter certeza, novidades, notícias sobre a realização do concurso na Assembleia Legislativa também. No período da pandemia, nós tivemos aí um período de paralisação dessas atividades, mas a Comissão de Concurso da Assembleia Legislativa tem se reunido, tem realizado os trabalhos, estão concluindo os levantamentos, e acreditamos que, até o final do ano, já teremos informações mais precisas sobre a realização do concurso da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Então, a nossa luta pela realização também do concurso da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, a nossa pauta, a nossa bandeira, a nossa luta pela realização do concurso público em tantos órgãos do Estado, bem como também a nomeação de todos os aprovados. Então, Senhor Presidente, para concluir, na última segunda-feira, estivemos na cidade de Caxias, buscando a solução para o problema antigo dos acadêmicos de Medicina da Uema de Caxias. Falta o básico, falta o simples, faltam insumos. Um verdadeiro absurdo! Fizemos a denúncia e estamos aguardando agora uma audiência com o Reitor Dr. Gustavo e queremos uma audiência pública, na cidade de Caxias, no curso de Medicina lá em Caxias. Depois que fizemos a denúncia, surgiram outras denúncias de São Luís, denúncia do curso de Enfermagem, denúncia do curso de Medicina Veterinária. Vamos nos reunir com os alunos do curso de Medicina Veterinária que estão reclamando da falta de prática. A universidade tem aberto espaço para faculdades particulares, e os alunos da Uema não estão tendo a oportunidade de fazer a prática. É um verdadeiro absurdo! Não podemos admitir que isso esteja acontecendo na Uema. Então estamos entrando em contato com a Uema de forma oficial para termos os esclarecimentos e vamos ter uma reunião também com os acadêmicos de Medicina Veterinária da UEMA, do Estado do Maranhão. Senhor Presidente, era o que tinha para o momento. E aproveito o tempo que me resta para, mais uma vez, fazer uma referência elogiosa ao Prefeito da cidade de Caxias. Eu já havia falado ontem, no meu pronunciamento e, mais uma vez, eu trago à tribuna da Assembleia essa informação sobre a cidade de Caxias. Aproveito o tempo que me resta para poder fazer essas observações. Então, mais uma vez, eu falei ontem, na tribuna da Assembleia, quarta-feira, dia 22, e novamente, hoje, dia 23, eu trago à tribuna da Assembleia uma referência elogiosa ao Prefeito de Caxias, ao Prefeito Fábio Gentil pela belíssima ação e que já está em prática, a execução do programa que é referência para o Estado do Maranhão e para o Brasil e que foi implementado pela Prefeitura de Caxias, que é o PROUNI Municipal. Ou seja, o aluno de Caxias quer é hipossuficiente, que é pobre, que está em situação de vulnerabilidade, estudando em escola pública a Prefeitura de Caxias vai custear, vai pagar a faculdade desse aluno de Caxias. É uma ideia maravilhosa e que está sendo colocada em prática, já em execução na cidade.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Presidente, o Deputado Fábio Braga vai usar o tempo do nosso partido.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES – Já estamos no Expediente Final. Expediente Final não há oradores inscritos.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Presidente, o Fábio Braga vai falar no Expediente Final para falar sobre educação e as bolsas que ele vai distribuir.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDEL LAGES – Deputado Rildo, V.Exa. está inscrito no Expediente Final. Com a palavra, o Deputado Rildo Amaral. Meus colegas, eu gostaria de dar um comunicado. O Deputado César Pires pediu para informar que está sendo realizada uma reunião na Sala das Comissões com os Diretores do IMESC e da FAMEM para tratar da divulgação de dados socioeconômicos do Estado e de limites territoriais. Deputado Rildo, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (sem revisão do





orador) – Eu gostaria, novamente na tribuna e peço a atenção especial ao Deputado Duarte para que, Deputado, junto ao PROCON, V.Exa. que sempre se notabilizou pela defesa do direito do consumidor. Isso é uma marca sua, uma bandeira sua e ninguém vai roubá-la. Eu queria pedir para V. Excelência, junto com essa Assembleia, veja o que está acontecendo com a operadora Vivo. Deputado Hélio Soares, eu tenho certeza que o dono da Vivo deve estar passando fome porque o que tem de cliente que não tem mais paz na vida do telemarketing da Vivo, mesmo sem dever, eles ficam ligando já antecipando a cobrança, marcando o dia de pagar, marcando o dia de pagar e pedindo para não atrasar. E isso são 15 e 20 ligações diárias, causando realmente transtorno indo de encontro ao que manda o Código do Consumidor de respeito, o Código do Consumidor que diz que isso é constrangimento. E a Vivo, de maneira alguma, mesmo em planos que são em débitos automáticos, o telemarketing dela não para e não tem horário para estar perturbando. E junto com essa Casa, eu queria que a Mesa Diretora e junto com o Deputado Duarte, que tem mais acesso, a gente pudesse chamar na Comissão do Direito do Consumidor, a direção da Vivo no Maranhão, explicando, pelo menos, chamando atenção para que esses abusos não aconteçam. Deputado Duarte, eu também tenho a operadora Vivo, eu sou usuário também, mas não é só minha reclamação, não tem um dia, e eu não devo nada para Vivo, não tem um dia que eu não receba 15 a 20 ligações da vivo. É um absurdo! E eles percebem quando a gente está utilizando o celular, eles percebem que tem tráfego de informação naquele momento e eles fazem questão de interromper a ligação para que possa estar perturbando os seus clientes. E eu queria que Vossa Excelência, que sempre faz essa defesa do consumidor e inclusive acredito que tenha projeto de lei, tem projeto de lei que versa sobre isso possa estar nos auxiliando para que a gente possa coibir esses abusos. Eu queria registrar também, Presidente, que, na última quinta-feira, estive no município de Formosa da Serra Negra, lá no povoado da Pedra Furada, junto com o prefeito Cirineu, vice doutor Edmilson, o presidente da Câmara, Dr. Itacércio, o Ângelo, Natan e o Riba Costa, vereadores que foram naquele momento fazer uma ação social da saúde, assistência social, corte de cabelo, lazer, esporte, vacinação e saber que Formosa da Serra Negra sempre teve déficit de atenção médica. Hoje, já conta com 6 especialidades, para um município daquele porte, talvez a seja a única cidade no Maranhão que esteja tendo tamanho serviços prestados. E quando a gente entrava nos consultórios, onde tinha cardiologista, lá na Pedra Furada, zona rural, um pequeno povoado onde estava oferecendo cardiologista com ecocardiograma, com ultrassonografia, com eletrocardiograma, a gente viu que o prefeito Cirineu realmente colocou o município nos trilhos e no caminho certo. A satisfação da população que na minha cidade mesmo hoje para se marcar uma consulta com cardiologista, em Imperatriz, que é considerado centro da macrorregional, ali da saúde, a gente não tem acesso a um cardiologista ou aqueles exames especializados como se estava tendo na zona rural da Formosa. E mostro aqui minha satisfação do zelo com a coisa pública que o prefeito Cirineu demonstra com seus municípios. E é com isso, até o acesso, deputado Duarte, para que a gente pudesse ir que uma zona rural talvez, a menor densidade demográfica do Estado do Maranhão que aquele sertão entre Sítio Novo, Formosa ali no São Pedro dos Crentes, Grajaú até as estradas e pontes, o prefeito Cirineu se notabiliza como sendo o melhor prefeito da história daquele município. Pois não, deputado Duarte.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (aparte) - Deputado Rildo, V.Exa. mais uma vez utiliza a tribuna de forma acertada em trazer, mais uma vez, essa denúncia sobre a falta de qualidade e de eficiência da operadora Vivo em nosso estado. Trata-se de um serviço essencial, serviço de internet, telefonia, telecomunicação, é um serviço de extrema importância, de importância fundamental do ponto de vista social, porque permite que as pessoas possam se relacionar, também do ponto de vista cultural, pois permite que se tenha acesso a novas culturas e, sobretudo, econômica, pois sem acesso à internet, à telefonia, as pessoas não conseguem, hoje em dia, mais contratar produtos e serviços. Por isso, parabênz V.Ex.<sup>a</sup> por essa denúncia justa e necessária. Quando V.Ex.<sup>a</sup> trazia a denúncia aqui à tribuna, entrei em contato com a Presidente do Procon, a Senhora Advogada Karen Barros, e ela me informou que já existe um processo administrativo sobre a falta

de qualidade da operadora Vivo e que este processo agora já está para sanção, ou seja, para a aplicação de multa. Ela destacou, ainda, que uma das justificativas trazidas pela operadora Vivo foi o furto de cabos, justificativa que pode até explicar, mas não justifica. Portanto, essa argumentação não deve prosperar, pelo menos, a meu ver, pois a empresa tem o bônus de lucrar com essa atividade, e lucrar muito, então ela tem que assumir o ônus de garantir o imediato reparo para o consumidor que está pagando por um serviço, que ele não sofra com a má prestação deste. Toda essa documentação, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que trata da defesa do consumidor, vou solicitar para entregar a V.Ex.<sup>a</sup>, e digo mais, Deputado Rildo, conversava aqui com outros parlamentares e vejo, por meio da sua denúncia e reivindicação, que também é muito preocupado com a Região Tocantina, que é a região que V.Ex.<sup>a</sup> representa com muito afinco e coragem. Eu vejo, talvez, a oportunidade de nós fazermos uma CPI da Telefonia, como já teve aqui, nesta Casa, na época realizada pelo Deputado Zé Carlos da Caixa, CPI essa que trouxe avanços. Toda e qualquer investigação é importante. Só existe um tipo de empresa ruim, aquela empresa que não é fiscalizada. Estamos falando de operadores de telefonia que têm o dever de prestar um serviço com excelência em nosso estado. Nós, que viajamos o estado, sabemos como a qualidade de serviço de internet e telefonia, em toda região do estado maranhense, é precária.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL – Em especial, em São Luís, onde é pior do que todo o estado.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR – São Luís, que é a capital, deveria ter um serviço de maior qualidade, no entanto, nós observamos que não tem um serviço a contento, exatamente porque existe um número maior de consumidores, um número reduzido de torres de internet e também de ligação via voz. Por isso, eu creio que seja muito importante que nós possamos apresentar o requerimento para a abertura da CPI da Telefonia, na qual nós vamos solicitar às empresas, não só à Vivo, mas à operadora Claro, que ganhou o leilão para prestar o serviço de internet e telefonia em nosso estado, que tem o dever de instalar torres, pelo menos num raio de 30 quilômetros da sede do município, mas nem isso está fazendo. A gente não está falando de favor, está falando de dever, de direito para o consumidor. Então, conte com o meu apoio. Parabênz V.Ex.<sup>a</sup>. Estamos juntos na defesa do consumidor maranhense.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL – Deputado Duarte, eu agradeço e já adianto que V.Ex.<sup>a</sup>, fazendo o pedido de abertura de CPI, conte com a minha assinatura, porque eu conheço o estado do Maranhão, vejo que, principalmente a capital, independentemente do tamanho do município, a capital é onde nós temos o pior serviço de internet do estado. Você pode ir para o menor município do estado onde a Claro ganhou o leilão e a concessão de utilização e de exploração da rede móvel de telefonia e internet, a Claro em qualquer local do estado, pode ser o menor município possível, São Pedro dos Crentes, enfim, independentemente do tamanho, é melhor do que na capital São Luís. Isso mostra total desrespeito também, principalmente, ao consumidor da capital maranhense.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (aparte) - Deputado Rildo, complementando aqui o meu aparte, só para satisfação dos cidadãos que estão nos acompanhando sobre a CPI do Combustível que nós fizemos e se concluiu com êxito. Nós conseguimos comprovar prática de cartel e aumento abusivo. Audiência da CPI dos combustíveis na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, fruto da ação civil pública protocolada pelo PROCON, pela Defensoria, pelo Ministério Público e também pelo IBEDDEC, que é uma entidade de defesa do consumidor. Ou seja, todos os órgãos que atuam em defesa do consumidor receberam a documentação, compreenderam que havia fundamentos que, de fato, tem provas de prática de combinação de preços, provas do aumento abusivo, e ingressaram com a ação. E o juiz Sousa Martins proferiu uma decisão marcando audiência no dia 27 e outubro, às 10h. Esperamos que, com base nesses documentos, tenha uma decisão satisfatória ao consumidor. Ou seja, a CPI deu certo. Com certeza a CPI da telefonia vai fazer com que o consumidor maranhense tenha seus direitos satisfeitos e, claro, seus direitos atendidos.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL – Agradeço a todos e desejo um bom final de semana. Que Deus abençoe a todos! Um



forte abraço.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlinhos Florêncio.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Marcos Caldas.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Braga, Fábio Macedo, Hélio Soares, Luís Henrique Lula da Silva, Marcos Caldas, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Glalbert Cutrim, Rildo Amaral e Wendell Lages. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e passou a palavra, no tempo destinado ao Pequeno Expediente, aos Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Doutor Yglésio, Hélio Soares, Luís Henrique Lula da Silva, Duarte Júnior, Wellington do Curso e Doutora Thaiza Hortegal. Esgotado o tempo regimental destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a Promulgação da Lei Estadual nº 11.539, que considera feriado estadual religioso o dia de *Corpus Christi*. Em seguida, concedeu a palavra a Dom Wilson Basso, Bispo da Diocese de Imperatriz, que agradeceu a esta Casa, em especial ao Deputado Professor Marco Aurélio, que apresentou o referido projeto de lei. Em seguida, declarou aberta a Ordem do anunciando que os Pareceres nºs 690, 691 e 692/2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), em redação final aos Projetos de Lei nºs: 326 e 325 e 328/2021, respectivamente, todos de autoria do Deputado Ciro Neto, foram transferidos devido à ausência do autor, no momento da Ordem do Dia. Em segundo turno - tramitação ordinária, foi aprovado e encaminhado à redação final, o Projeto de Lei nº 607/2019, de autoria do deputado Hélio Soares, que estabelece as diretrizes para a criação do programa pedagógico musicultura e formação da orquestra sinfônica do Estado do Maranhão e dá outras providências. Com pareceres favoráveis da CCJC, *acatando emenda supressiva* e de Educação, Cultura, Desporto e Tecnologia. Sujeitos à deliberação do Plenário, foram aprovados: Requerimento nº 341/2021, de autoria da Deputada Professora Socorro Waquim, solicitando que seja enviada Mensagem de Congratulações ao Pastor Joseano Ferreira, parabenizando-o pela inauguração do templo da Congregação Estrela da Manhã, no Povoado Bandeira. Por fim, foram aprovados os Requerimentos de autoria do Deputado Wellington do Curso nºs: 343, 344, 345, 346, 347 e 348/2021, aos Presidentes das Câmaras Municipais e a população dos Municípios de Axixá, São José de Ribamar, São Domingos do Maranhão, Vitorino Freire, Igarapé do Meio e Santa Helena, parabenizando-os pelo aniversário de fundação das referidas cidades no mês de setembro. Submetido à deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 342/2021, de autoria do Deputado Antônio Pereira, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares, do ex-Vereador de Dom Pedro, Senhor José de Jesus Lemos, pelo seu falecimento, ocorrido no último dia 13 de setembro. No primeiro horário do Grande Expediente, fez-se ouvir a Deputada

Doutora Helena Duailibe. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos o Deputado Hélio Soares falou pelo Bloco Parlamentar Democrático. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 22 de setembro de 2021.

Senhor Deputado Othelino Neto  
Presidente

Senhor Deputado Carlinhos Florêncio  
Primeiro Secretário, em exercício

Senhor Deputado Marcos Caldas  
Segundo Secretário, em exercício.

## RESENHA

**RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS DE NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

**Deputado Antônio Pereira** – Presidente  
**Deputado Dr. Yglésio**  
**Deputado Carlinhos Florêncio**  
**Deputada Helena Duailibe**

### PAUTA DA REUNIÃO:

**PARECER Nº 037/2021** – Emitido ao Projeto de Lei nº 340/2021, que Institui as Diretrizes para o Programa de Exame de Mamografia Móvel no âmbito do Estado do Maranhão – Programa MAMÓVEL.

**AUTORIA:** Deputado CIRO NETO

**RELATOR:** Deputado CARLINHOS FLORÊNCIO

**DECISÃO:** Parecer APROVADO por maioria, nos termos do voto do Relator .

**PARECER Nº 038/2021** – Emitido ao Projeto de Lei nº 338/2021, que “Determina que hospitais e maternidades, localizados no Estado do Maranhão, ofereçam aos pais e/ou aos responsáveis de recém-nascidos orientações e/ou treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita”.

**AUTORIA:** Deputado CIRO NETO

**RELATOR;** Dr. IGLÉSIO

**DECISÃO:** Parecer APROVADO por maioria, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 039/2021** – Emitido ao Projeto de Lei nº 261/2021, que “Dispõe sobre medidas protetivas e de contenção da transmissão do Novo Coronavírus em veículos comerciais no Estado do Maranhão.”

**AUTORIA:** Deputado Dr. IGLÉSIO

**RELATOR;** Deputado ANTÔNIO PEREIRA

**DECISÃO:** Parecer AROVADO por maioria, nos termos do voto do Relator.

**SALAS DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de setembro de 2021.**

Valdenise Fernandes Dias  
Secretária da Comissão



**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2021-AL**

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preço em epígrafe:

**a) Inabilitadas:**

1) Ferreira Junior LTDA frente ao desatendimento dos itens 7.1.3 e 7.1.4 do Edital, nos termos do parecer técnico de fls. 1864/1869;

2) Peniel Indústria e Comércio LTDA frente ao desatendimento dos itens 7.1.3, 7.1.4 e 7.1.2 do Edital, nos termos do parecer técnico de fls. 1864/1869;

**b) Habilitadas:**

3) Construtora Dux LTDA;

4) M C Correa LTDA – EPP;

5) Msete Serviços Eireli.

O processo de licitação se encontra com vista aos licitantes no prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei Nº 8.666/93.

São Luís, 22 de setembro de 2021.

**Gabriel Manzano Dias Marques**  
Membro-relator

De acordo

**André Luís Pinto Maia**  
Presidente da CPL/ALEMA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 0744/2021-ALEMA e autorizo a homologação do resultado da licitação e celebração do contrato com a empresa vencedora do certame **SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ 02.619.095/0001-51, no **valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, nos termos do Edital, seus anexos e da proposta vencedora. Por fim, **AUTORIZO** o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para cumprimento das normas legais. São Luís–MA, 23 de setembro de 2021. Deputado Othelino Neto. Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA  
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário  
(em exercício)

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo